



UFAM

BOLETIM UFAM

066ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 02/06/2022

PORTARIA Nº 55/2022 – ICET, de 30 de maio de 2022.

Art. 1º - RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no âmbito do Instituto de Ciências Exatas, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os indícios de abandono de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, matrícula SIAPE nº 2199718, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.005475/2022-33, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 39/2022. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 56/2022 – ICET, de 30 de maio de 2022.

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Margarida Carmo de Souza**, matrícula SIAPE nº 1506124, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET, para desempenhar o cargo de **DEFENSOR DATIVO** e, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência desta, apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 23105.005475/2022-33, no qual figura como indiciado o servidor lotado no ICET, matrícula nº 1793390, que incorreu em revelia por não ter apresentado sua defesa escrita, nem ter nomeado procurador para fazê-la, conforme Termo de Declaração de Revelia contido no Processo em epígrafe. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.